



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 11 de Agosto de 2008



Série

Número 99

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 106/2008**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 1/2006 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas destinados a dez Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar, o Infantário de São Gonçalo e o Jardim de Infância O Pião».

**Portaria n.º 107/2008**

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos à renovação do contrato do «Concurso Público n.º 1/2007 no âmbito da União Europeia para a prestação dos serviços de transporte escolar para o ano lectivo 2007/2008 destinados à Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 106/2008****de 11 de Agosto**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do «Concurso Público n.º 1/2006 para a aquisição dos serviços de vigilância diurna e rondas nocturnas destinados a dez Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar, o Infantário de São Gonçalo e o Jardim de Infância O Pião», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2008  
07.01.06.01.02.02.18 ( C.F. 211 )  
€ 51.740,93 .....Vigilância e Segurança

Ano económico de 2009  
07.01.06.01.02.02.18 ( C.F. 211 )  
€ 103.481,87 .....Vigilância e Segurança

2 - A verba necessária para o ano económico de 2009 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 18 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

**Portaria n.º 107/2008****de 11 de Agosto**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos à renovação do contrato do «Concurso Público n.º 1/2007 no âmbito da União Europeia para a prestação dos serviços de transporte escolar para o ano lectivo 2007/2008 destinados à Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2008  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 ( C.F. 215 )  
Transportes .....€ 130.185,09

Ano económico de 2009  
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)  
Transportes .....€ 239.705,88

2 - A despesa referente ao ano económico de 2008, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10-C.F. 215-Fundo Escolar.

3 - A verba necessária para o ano económico de 2009 será inscrita no respectivo orçamento.

4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 18 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)